

**MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DO AUDIOVISUAL**

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02
PROCESSO: 01400.025469/2014-15
EXERCÍCIO 2014

I - Identificação (Título/Objeto da Despesa)

Firmar cooperação para a descentralização e repasse de recursos orçamentários e financeiros da Secretaria do Audiovisual/MinC para a Empresa Brasil de comunicação - EBC, visando a produção e difusão de conteúdos audiovisuais acerdados nos seguintes aspectos:

- a) Conteúdos informativos sobre o patrimônio museológico brasileiro;*
- b) Conteúdos informativos e documentais sobre manifestações da diversidade cultural brasileira, especialmente no tocante à cultura popular.*
- c) Conteúdos voltados à produção de valores da cidadania junto ao público infantil.*

- A produção e difusão dos conteúdos objeto do presente termo se dará no período de 01 de junho de 2014 a 31 de outubro de 2016.

- *O conjunto dos conteúdos produzidos no âmbito da presente cooperação resultarão em, no mínimo, 40 (quarenta) horas de conteúdo editado.*

II - UG/Gestão – Repassadora e UG/Gestão - Receptora

UG/Gestão – Repassadora:

Ministério da Cultura/Secretaria do Audiovisual (SAv/MinC)

UG: 340033

Gestão: 00001

CNPJ: 03.221.904/0001-35

Endereço: SCS Qd. 09 Lote "C" Torre "B" – Ed. Parque da Cidade Corporate

CEP: 70.308-200 - Brasília/DF

Responsável: Mário Henrique Costa Borgneth - 021.643.158-12

Secretário do Audiovisual

UG/Gestão – Receptora:

Empresa Brasil de Comunicação - EBC

UG: 115406

Gestão: 20415

CNPJ: 09.168.704/0001-42

Endereço: SCS, QD. 08, BL B 60 Piso Inferior Edifício Venâncio 2000 – Asa Sul – Brasília - DF

CEP: 70333-900

Responsáveis:

José Eduardo Castro Macedo – 261.901.678-96

Diretor Geral da Empresa Brasil de Comunicação – EBC

Clóvis Félix Curado Júnior – 439.885.551-34

Diretor de Administração da Empresa Brasil de Comunicação – EBC

III - Justificativa: (Motivo/ Público de interesse/Cronograma Físico)

Motivo

Objeto: Apoio à produção de conteúdo audiovisual televisivo.

O **Ministério da Cultura**, através da **Secretaria do Audiovisual**, tem trabalhado desde 2003 para o fortalecimento do campo público de televisão, seja pelo investimento em conteúdos, seja pelo fomento ao debate sobre os interesses das TVs públicas e as redes que a compõem.

Em 2006, foi realizado o **I Fórum Nacional de TVs Públicas**, que formulou o diagnóstico e sistematizou diretrizes para a política pública de comunicação, sobretudo na construção de diretrizes para a criação da **TV Brasil**. Criada em 2007 e gerida pela **Empresa Brasil de Comunicação (EBC)**, é uma rede de televisão pública brasileira pertencente com programação de abrangência nacional.

(Ver em: [http://www2.cultura.gov.br/upload/livro TVs 24-11 1164825028.pdf](http://www2.cultura.gov.br/upload/livro_TV%20-%2011_1164825028.pdf))

A **TV Brasil** veio atender à antiga aspiração da sociedade brasileira por uma televisão pública nacional, independente e democrática. Sua finalidade é complementar e ampliar a oferta de conteúdos, oferecendo uma programação de natureza informativa, cultural, artística, científica e formadora da cidadania.

Sendo assim, justifica-se a descentralização de recursos orçamentárias e financeiros, com o intuito de produzir conteúdo audiovisual brasileiro com temáticas que fortaleçam o patrimônio cultural material e imaterial brasileiro.

A meta 44 do Plano Nacional de Cultura, compreende, por sua via, o aumento da participação audiovisual independente brasileira na programação dos canais de televisão aberta e fechada, sendo base para este Termo.

(Ver em: <http://www.fundacaocultural.ba.gov.br/colégiadossetoriais/As-Metas-do-Plano-Nacional-de-Cultura.pdf>)

Público de interesse:

População em geral, realizadores, produtores, associações independentes de audiovisual.

Cronograma físico

ETAPAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Repasse Orçamentário e Financeiro	15/05/14 a 15/06/14
Seleção e contratação de projetos e serviços	01/06/14 a 01/09/14
Produção	01/07/14 a 30/07/15
Exibição	01/10/14 a 31/10/16
Prestação de contas	01 a 30/11/16

IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

Obrigações do Ministério da Cultura/Secretaria do Audiovisual:

- a) providenciar a descentralização dos limites orçamentário e financeiro conforme disposto na legislação de programação orçamentária e financeira, no valor de R\$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais)
- b) prestar informações técnicas necessárias ao desenvolvimento dos serviços a serem executados;
- c) acompanhar, orientar, assessorar e avaliar a execução dos serviços, no que couber.

Obrigações da Empresa Brasil de comunicação - EBC:

- a) submeter previamente à SAV todos os documentos necessários para a formalização do instrumento (plano de trabalho, termo de referência, declarações);
- b) responsabilizar-se e providenciar os pagamentos das despesas pertinentes aos serviços;
- c) fiscalizar a execução dos serviços e comunicar à SAV as ocorrências que julgar relevantes;
- d) providenciar a devolução dos créditos não utilizados ou remanescentes, com as justificativas pertinentes;
- e) encaminhar à SAV prestação de contas da despesa executada.

V - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

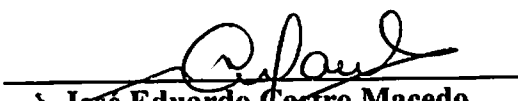
Programa de Trabalho/ Projeto/ Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	Mês/Ano
13.392.2027.20ZF.0001	100	339039	R\$ 994.300,00	Maio/2014
13.392.2027.20ZF.0001	118	339039	R\$ 1.000.000,00	Maio/2014
13.392.2027.20ZF.0001	118	339039	R\$ 605.700,00	Maio/2014


VI - Vigência

A vigência do presente Termo de Execução Descentralizada tem início na data de sua assinatura e término em 30 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogada se de interesse das partes.


Mário Henrique Costa Borgneth
Secretário do Audiovisual
Ministério da Cultura

Brasília-DF, 21 de Maio de 2014 .


José Eduardo Castro Macedo
Diretor Geral da Empresa Brasil de
comunicação - EBC


Clóvis Félix Curado Júnior
Diretor de Administração da Empresa Brasil de
comunicação - EBC

